



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO N.º 239 DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Honrarias pela Câmara Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica criado o Diploma José Marco Pineschi no Município de Porto Real

Art. 2º - O Diploma José Marco Pineschi será outorgado a pessoas da comunidade portorrealense que constem em sua vida conduta ilibada e que tenha prestado relevantes serviços à sociedade.

Parágrafo 1º - O diploma José Marco Pineschi será entregue aos agraciados e agraciadas em Sessão Solene, especialmente convocada para a comemoração do Aniversário da Cidade.

Parágrafo 2º- A indicação de pessoa para o recebimento do Diploma José Marco Pineschi poderá ser feita por um ou mais vereadores e deverá ser aprovado por maioria simples da Câmara Municipal de Porto Real - CMPR.

Art. 3º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Resolução correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Porto Real – CMPR, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. O referido Diploma deverá ser composto em aço escovado e deverá conter o texto “Diploma José Marco Pineschi”, assim como a data de seu recebimento, nome do agraciado e a assinatura, nome e cargo de todos os vereadores desta Casa de Leis, como também o número da resolução que criou o presente título e da proposição que originou na indicação do homenageado.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Heitor Silvestre da Silva
Presidente

Jayme da Silva Pereira
Vice Presidente

João de Sousa Gomes
1º Secretário

Rafael de Carvalho Lima
2º Secretário